

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2024 ECONOMIA/GELC-11947

A Secretaria de Estado da Economia declara, com base no Art. 6º da [Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013](#), e no princípio da transparência pública, que não existem Convênios e Transferências Recebidas, sob sua responsabilidade, nos últimos 03 (três) anos, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA
Gerente de Compras Governamentais

JULIANA CAMILO MANZI PORTO
Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAMILO MANZI PORTO, Superintendente**, em 03/06/2024, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA, Gerente**, em 04/06/2024, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60855162** e o código CRC **B6B42FB5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO- SETOR NOVA VILA- CEP 74653-900 - GOIÂNIA -
GO



